

## SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA/SEMPDU/Nº 379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 27, situado à Rua NS 02, Qi. 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 367,20 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 27 A, situado à Rua NS 02, Qi. 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 183,60 m² e Lote 27, situado à Rua NS 02, Qi. 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 183,60 m²., objeto do processo nº 074916\_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

### PORTARIA/SEMPDU/Nº 383, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 16, situado à Rua SF 28, Quadra 31, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa Taquaralto, com área de 450,78 m², Lote 17, situado à Rua SF 27, Quadra 31, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa Taquaralto, com área de 450,78 m² e Lote 18, situado à Rua SF 36, Quadra 31, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa Taquaralto, com área de 397,10 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16 A, situado à Rua SF 28, Quadra 31, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa Taquaralto, com área de 1,298,66 m², objeto do processo nº 69662/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025/DIRAF/GAB/SEMPDU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede na ACNE 1 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 6º Andar CEP: 77.066-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0036-05, neste ato representada por seu gestor o Sr. ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.261-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025 combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, art. 47, § 2º do Decreto nº 2.460/2023, PARECER REFERENCIAL nº 03/2024/SUAD/PGM, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.076373/2025, NOTA DE EMPENHO N.º 30865, e que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva visando recuperar os imóveis anexos dos departamentos de Mobilidade Urbana e Fiscalização de Obras e Posturas, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 58.138.221/0001-00, sendo o valor global da contratação de R\$ 59.524,14 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

Palmas/TO, 17 de novembro de 2025.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA  
Secretário Municipal de Mobilidade,  
Planejamento e Desenvolvimento Urbano